(16)3711-9000

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

França/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E. isento

Franca, 30 de novembro de 2021.

Ofício 644/2021 GABP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 414/2021

Considerando a manifestação do Chefe de Gabinete, Sr. José Conrado Dias Netto.

Encaminho a resposta ao Requerimento nº414/2021, da Ilma. Vereadora Lurdinha Granzotte.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA **Prefeito Municipal**

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.

Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.

E-mail: camara@franca.sp.leg.br.



Ofício nº 009/Chefia de Gabinete/2021.

Ref. Requerimento nº. 414/2021 – Vereadora Lurdinha Granzotte.

Assunto: Aulas práticas das Autoescolas na área em frente ao Parque Fernando Costa.

Franca, 30 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com respeito e admiração, dirijo-me a Vossa Excelência e o faço para informá-lo que a área é utilizada pela associação das autoescolas desde o ano de 1995, segundo apurado junto as mesmas, em face do local permitir o desenvolvimento de aulas, balizamentos e provas aplicadas pelo órgão estadual de trânsito, minimizando o risco que adviria do uso das vias usuais de circulação dos veículos.

Ressalta-se que o espaço se refere à próprio público, originário da antiga Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (FEPASA).

Por fim, informo também que procedimento administrativo interno já foi instaurado para dar regularidade formal a aludida ocupação

Restrito ao exposto, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

José Conrado Dias Netto Chefe de Gabinete do Prefeito

Exmo. Senhor

Alexandre Augusto Ferreira

Prefeito Municipal de Franca/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



REQUERIMENTO N°. 414/2021

Para estudos e/ou providências, retornando à DERG/GABIP até dia CALLA PRESIDENTE

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, a vereadora que a este subscreve **REQUER**, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informação sobre:

- quais os requisitos que foram adotados para a cessão da área localizada em frente ao Parque Fernando Costa comumente utilizada para aulas práticas de autoescola e;
- qual a delimitação da área as autoescolas estão autorizadas a utilizar?

Câmara Municipal de Franca, 25 de outubro de 2021.

Vereadora (Lurdinha Granzotte

PSL

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br